



DECRETO N.º 43.505, DE 03/02/2023.

ALTERA O DECRETO N.º 39.367, DE 25/02/2021,
QUE INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE
ANÁLISE TARIFÁRIA DE TRANSPORTE
COLETIVO MUNICIPAL (CTT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O
ART. 55, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, art. 1º, do Decreto n.º 39.367/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º**....

III – Auditor de Controle Interno;”

Art. 2º Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 39.367/2021.

Art. 3º O inciso IV, do art. 2º do Decreto n.º 39.367/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º**....

IV – O Auditor de Controle Interno - será o responsável técnico pela conferência final das fórmulas da planilha de custo proposta contratualmente, conforme legislação vigente aplicável ao transporte coletivo.”

Art. 4º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

